

FR.2024.2285

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2024

À
CÂMARA TÉCNICA INDÍGENA, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
– CT-IPCT

A/C: Sr. Jarbas Vieira da Silva

Coordenador da CT-IPCT

Secretaria de Diálogos Sociais da Secretaria Geral da Presidência da República
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto - Brasília/DF CEP: 70.150-900

Ref.: *Ofício nº 83/2024/CT-IPCT – Convite para participação em reunião virtual da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais – CT-IPCT*

Prezados (as),

A FUNDAÇÃO RENOVA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

No intuito de sequenciar encaminhamentos da 59ª Reunião Ordinária realizada no dia 23/06/2024, em Belo Horizonte, esta Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (“CT-IPCT”), convidou a Fundação Renova e outras instituições, a participarem de reunião via plataforma virtual, “para tratar da efetivação do pagamento do AFE/ASE para as pessoas atingidas que se encontram sem pendências cadastrais, questões que ficaram pendentes de esclarecimentos devido a impossibilidade de participação do corpo jurídico da Fundação Renova na referida reunião ordinária.”.

A CT-IPCT sugeriu o dia 02.09.2024, às 16 hs, para a reunião. Contudo, para essa data e horário, não há disponibilidade da Fundação Renova, em razão de compromisso anteriormente assumido, de modo que sugere o dia 12.09.2024, às 16 hs, para realizar a reunião, no formato virtual proposto.

Sendo o que se cumpria para o momento, a Fundação Renova, renova os protestos de estima e consideração, subscreve a presente.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA
Lidiana Sandra Leandro Rufino
Coordenadora Jurídica